

Termo Aditivo 003/2020

Pregão Nº. 006/2017

Processo Nº. 23225.001291/2017-71

Contrato Nº. 008/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2017 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA E A EMPRESA HELEN C. M. DO CARMO.

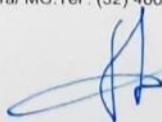
Aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2019, de um lado a UNIÃO, através do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora, com registro no CNPJ nº. 10.723.648/0004-92, e sede na Rua Bernardo Mascarenhas nº. 1283, Fábrica, Juiz de Fora - MG – 36.080-001, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Sebastião [REDACTED] nomeado pela Portaria nº 569, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] residente e domiciliado em Juiz de Fora/MG, doravante denominada CONCEDENTE, e de outro lado a empresa Empresa Helen C. M. do Carmo inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.192.305/0001-29, sediada na Rua Dr. Romualdo nº372, em Juiz de Fora MG, doravante designada CONCESSIONÁRIA, neste ato representada pela Sra. [REDACTED], de acordo com procuração fls. 219 do processo supracitado, portadora da Carteira de Identidade [REDACTED], e CPF nº [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 23225.001291/2017-71 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- 1.1. A prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, conforme faculta a legislação vigente. A vigência terá início em **25/09/2020** e término em **24/09/2021**.
- 1.2. O reajuste do valor contratual, de acordo com a Cláusula Sexta do Termo de Concessão 008/2017. O valor será reajustado pela variação do IPCA/IBGE ocorrido no período anualizado do mês de agosto de 2020, que foi de 2,44%.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço



O valor mensal a ser pago pela concessão será reajustado para **R\$ 1.876,68** (um mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), à partir de 21 de setembro de 2020, devendo ser pago até 5º (quinto) dia útil do mês subsequente àquele vencido, totalizando para o prazo de 12 (doze) meses o valor de R\$ 22.520,16 (vinte dois mil, quinhentos e vinte reais e dezesseis centavos), sendo devidamente pagos através de Guias de Recolhimento da União (GRU).

Os valores correspondentes ao consumo de água e energia elétrica serão aferidos e calculados conforme consumo da concessionária, e a aferição nos medidores será realizada pela fiscalização, passando a despesa a ser paga pelo concessionário de acordo com os valores apurados nos referidos medidores individuais;

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Reajuste

O preço consignado no termo de concessão será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IPCA/IBGE e, na falta deste, pelo INPC/IBGE ou outro índice substitutivo.

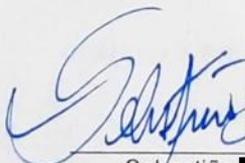
CLÁUSULA QUARTA– Da Publicação

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

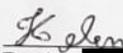
CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação

As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas, desde que não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para todos os efeitos de direito, as quais são assinadas, na presença das testemunhas abaixo.


Sebastião [REDACTED]
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

Juiz de Fora, 22 de setembro de 2020.


Regina [REDACTED]
Helen C. M. do Carmo

Testemunhas:


Nome: SONIA [REDACTED]
CPF: [REDACTED]


Nome: Daniella [REDACTED]
CPF: [REDACTED]